



CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

INDICAÇÃO N° 02/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, após estudo de viabilidade técnica e jurídica seja efetuada a doação de imóvel localizado na Rua Doze, Jardim Vale do Capanema /PR ao Rotary Club de Barracão/PR, cabendo salientar que este imóvel já esta sendo utilizado via cessão pela supracitada entidade.

Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR

LEANDRO HAHN: